



Rental conditions

v.05.2025

Estas condições de arrendamento aplicam-se ao apartamento situado em:

Condomínio Muralha, Rua Joaquim Rodrigues Granada, n.º 3, edifício 2, 1.º andar, porta Z, 2450-503 Sítio da Nazaré, Portugal, doravante designado por O APARTAMENTO. O APARTAMENTO DE FÉRIAS está registado no Posto de Turismo de Portugal sob o número 90375/AL.

O PROPRIETÁRIO é a pessoa singular ou coletiva que arrenda o APARTAMENTO por um período e por um montante bem definidos.

O INQUILINO é a pessoa singular ou coletiva que utiliza o APARTAMENTO durante um determinado período como residência de férias. Em caso algum, o INQUILINO poderá arrendar ou reclamar o APARTAMENTO por um período indeterminado.

O CONDOMÍNIO compreende as partes comuns do imóvel onde se situa o APARTAMENTO, tais como a entrada da garagem, o jardim, a piscina com espreguiçadeiras e duche higiénico, os elevadores, as escadas e corredores, a garagem, o campo de ténis, etc.

Artigo 1.º Condições Gerais

O PROPRIETÁRIO não se responsabiliza por qualquer incómodo ou perturbação durante a estadia do INQUILINO, quando esta seja devida a eventos alheios à sua vontade ou a perturbações causadas por obras de terceiros, tais como câmaras municipais, concessionárias de serviços públicos, vizinhos, etc., ou por interrupção no fornecimento de eletricidade, água, gás, internet e Wi-Fi.

O PROPRIETÁRIO não se responsabiliza por danos ou perdas de dinheiro, bagagem ou bens pessoais do INQUILINO.

O PROPRIETÁRIO poderá recusar o alojamento de qualquer inquilino sem apresentar justificação.

O INQUILINO deve cumprir o regulamento interno do CONDOMÍNIO. Este regulamento interno encontra-se afixado no CONDOMÍNIO. O INQUILINO pode solicitar o regulamento interno ao PROPRIETÁRIO por e-mail.

Artigo 2.º Reserva e preço.

A reserva é válida assim que o PROPRIETÁRIO receber o pagamento antecipado, conforme mencionado no contrato de arrendamento. Neste contrato, todos os detalhes do arrendamento são listados.

Ao pagar este valor, o LOCATÁRIO declara conhecer e concordar com as condições de arrendamento, o contrato de arrendamento e a descrição do APARTAMENTO arrendado pelo LOCATÁRIO.

O LOCATÁRIO, conforme mencionado no contrato de arrendamento, é responsável pela supervisão do APARTAMENTO durante o período de arrendamento e pelo número máximo de pessoas alojadas no APARTAMENTO durante o período de arrendamento, conforme mencionado no contrato.

Os preços são calculados em euros para o período indicado no contrato de arrendamento. Os custos com refeições, bebidas, etc., não estão incluídos no preço. Os custos adicionais são claramente indicados no contrato de arrendamento e nunca são incluídos no preço do arrendamento (salvo indicação explícita em contrário).

Artigo 3.º Pagamento do preço.

30% do valor da renda (conforme mencionado no contrato de locação) deverá ser pago antecipadamente no prazo de 5 dias após a receção do contrato.

© Nico Leeuwerck – Rose Ghillemyn

Menenstraat 175G
8980 Geluveld
Belgium
Tel: +32(0)476 47 23 94

IBAN BE87 0017 7531 3194
BIC GEBABEBB
info@akoya.be
www.akoya.be

Bondgenotenlaan 28
8520 Kuurne
Belgium
Tel: +32(0)479 45 86 01



Rental conditions

v.05.2025

A reserva só será considerada definitiva após a receção deste sinal pelo PROPRIETÁRIO.

O restante valor deverá ser recebido pelo PROPRIETÁRIO no máximo 8 semanas antes do início da estadia no APARTAMENTO. Caso o valor remanescente não seja transferido atempadamente, o cancelamento do APARTAMENTO será considerado pelo LOCATÁRIO, aplicando-se as condições de cancelamento do Artigo 4. O PROPRIETÁRIO terá também o direito de voltar a oferecer o APARTAMENTO para arrendamento.

Se a reserva for efetuada com menos de 8 semanas de antecedência do início do período de aluguer, o valor total do aluguer e os custos adicionais deverão ser pagos imediatamente.

Artigo 4.º Cancelamento pelo LOCATÁRIO.

Todo o cancelamento deverá ser comunicado por escrito ao PROPRIETÁRIO.

O PROPRIETÁRIO cobra os seguintes valores, dependendo da data de cancelamento pelo LOCATÁRIO:

- cancelamento com mais de 8 semanas de antecedência do início do período de aluguer: 30% do valor do aluguer.
- cancelamento entre 8 a 4 semanas de antecedência do início do período de aluguer: 50% do valor.
- cancelamento com menos de 4 semanas de antecedência do início do período de aluguer: 100% do valor do aluguer.

Caso o LOCATÁRIO não utilize o APARTAMENTO ou o abandone antes do termo do período de arrendamento, o LOCATÁRIO não terá direito a indemnização ou reembolso.

Artigo 5.º Anulação pelo LOCATÁRIO.

Caso o LOCATÁRIO necessite de rescindir o contrato de locação devido a circunstâncias imprevistas, o LOCATÁRIO será notificado imediatamente e os montantes já pagos serão reembolsados.

Caso o cancelamento do contrato de arrendamento não seja resultado de força maior, o LOCATÁRIO pagará ainda um adicional de 10% do valor da renda, sendo a habitual indemnização por danos e incómodos.

Artigo 6.º Chegada e partida.

A chegada ao APARTAMENTO é possível a partir das 16h00, salvo acordo em contrário. As instruções e os códigos para entrar no APARTAMENTO serão fornecidos por e-mail ou WhatsApp pelo menos 2 dias antes da chegada. O APARTAMENTO deverá ser desocupado até às 10h30 do dia da partida, salvo acordo em contrário.

Artigo 7.º Número máximo de pessoas.

O APARTAMENTO não pode acomodar mais de 4 pessoas. No momento da reserva, o LOCATÁRIO deverá indicar quantas pessoas ficarão alojadas. A roupa de cama e de banho deve ser reservada por pessoa. As camas são feitas para os hóspedes. Se ficarem alojadas mais de 4 pessoas ou se ficarem alojadas mais pessoas do que o especificado na reserva, o PROPRIETÁRIO não poderá

© Nico Leeuwerck – Rose Ghillemyn

Menenstraat 175G
8980 Geluveld
Belgium
Tel: +32(0)476 47 23 94

IBAN BE87 0017 7531 3194
BIC GEBABEBB
info@akoya.be
www.akoya.be

Bondgenotenlaan 28
8520 Kuurne
Belgium
Tel: +32(0)479 45 86 01